



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 226, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera a lotação de servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ n.º 75, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.160, de 06 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o retorno ao órgão de origem de servidores cedidos lotados na Secretaria de Segurança Institucional, ensejando a premente recomposição do quadro da unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança institucional, bem como a condução de veículos automotores, realizando ou acompanhando o transporte de membros, servidores, testemunhas e colaboradores;

CONSIDERANDO as atribuições previstas pela Portaria PGR/MPU n.º 302, de 24 de maio de 2013, aos servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,

CONSIDERANDO a impossibilidade de nomeação de novos servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, em virtude do encerramento do prazo de vigência do concurso público para provimento do mencionado cargo;

CONSIDERANDO que a Administração Superior poderá, a qualquer tempo, efetuar a movimentação interna dos servidores do MPDFT, nos termos do art. 13, da Portaria Normativa PGJ n.º 228, de 13 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos seguintes servidores, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, a contar de 22 de março de 2018:

Mat.	Nome	Lotação de Origem	Lotação de Destino
3677	SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina	Secretaria de Segurança Institucional



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Mat.	Nome	Lotação de Origem	Lotação de Destino
3912	THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA	Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá	Secretaria de Segurança Institucional
5275	FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria	Secretaria de Segurança Institucional
3995	JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR	Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo -	Secretaria de Segurança Institucional
4198	ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia	Secretaria de Segurança Institucional
2489	EDVAL ALVES DE CARVALHO	Secretaria de Administração - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina
5082	JOSE ANGELONARDENI NASCIMENTO	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I	Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá
1326	ROBSON SARMENTO DOS SANTOS	Secretaria de Perícias e Diligências - SPD	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I
1824	EDMAR DAPARECIDA QUEIROZ RODRIGUES	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga	Secretaria de Perícias e Diligências - SPD
3305	ERIKA MARA CRUZ DA SILVA	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga	Secretaria de Administração - SDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
 Secretário-Geral